



# Estatuto Brazil-Thai Chamber of Commerce - Social



**BRAZIL-THAI**  
Chamber of Commerce  
หอการค้าบราซิล - ไทย

*Bangkok, Tailândia*

# INDICE

[1. O que somos](#)

[2. Quem Somos](#)

[3. Objetivo](#)

[4. Comitê](#)

[4.1 Eleição](#)

[4.2 Responsabilidades](#)

[4.3 Descrição das posições](#)

[Diretor\(a\) Social](#)

[Vice-Diretor\(a\)](#)

[Contabilidade](#)

[Coordenador\(a\) de Atividades e Eventos](#)

[Coordenador\(a\) de Hospitalidade/Marketing](#)

[Conseheiro](#)

[5. Membros](#)

[5.1 Contribuição anual:](#)

[5.2 Vantagens de ser membro:](#)

[6. Atividades e Eventos](#)

[6.1 Atividades e Eventos – Diurno](#)

[6.1.1 Encontro Mensal](#)

[6.1.2 Dia da Família](#)

[6.1.3 Almoço de Natal](#)

[6.1.4 Festa Junina](#)

[6.2 Atividades e Eventos - Noturno \(on-demand\)](#)

[6.3 Carnaval](#)

[6.4. Comissões](#)

[6.4.1 Líder da comissão](#)

[6.4.2 Divulgação](#)

[6.4.3 Monetização](#)

[7. Finanças](#)

[7.1 Controle/auditoria](#)

[7.2 Anuidade](#)

[7.2.1 Taxas cobradas em eventos/atividades](#)

[8. Anexo](#)

[8.1 Comitê 2025/2026](#)

[8.2 Anuidade 2025/2026](#)

# A Casa do Brasileiro na Tailândia

## 1. O que somos

A **BTCC-Social** é uma comunidade, portanto, sem fins lucrativos, vinculada à BTCC - Brazil-Thai Chamber of Commerce (Câmara de Comércio Brasil-Tailândia) - e segue o estatuto da mesma para fins legais e em competência jurídica/financeira.

Dentro da BTCC, no entanto, o escopo das atividades se distingue pelo fato da BTCC-Social não ser direcionada aos membros da BTCC, que é composta por empresas e empresários com interesses em manter comércio e relações econômicas com o Brasil ou a Tailândia.

A BTCC-Social possui uma estrutura de funcionamento à parte e é voltada a servir a comunidade brasileira e abrange a comunidade lusófona, cuja finalidade é manter um relacionamento sócio-cultural entre essas culturas e a cultura tailandesa. Os membros são pessoas físicas, indivíduos não necessariamente filiados à BTCC.

Ressaltamos que a BTCC-Social não está subordinada à Embaixada do Brasil.

## 2. Quem Somos

A BTCC-Social (outrora conhecida como a Associação dos Brasileiros na Tailândia - ABT) tem recebido os brasileiros e suas famílias na Tailândia desde 1993 e é reconhecida por outras comunidades internacionais, reconhecida por representar residentes brasileiros expatriados na Tailândia.

A BTCC-Social é composta por pessoas fluentes no idioma português ou de pessoas que tenham interesse no intercâmbio com pessoas de países lusófonos. Portanto, não é necessário ser cidadão brasileiro

A BTCC-Social é também a única comunidade de brasileiros, reconhecida oficialmente pela Embaixada Brasileira e por outras entidades internacionais.

## 3. Objetivo

A BTCC-Social tem o objetivo de promover o espírito de amizade e solidariedade entre os membros, assim como dar apoio, aos recém-chegados, sua adaptação à Tailândia. Através de plataformas disponíveis, integrar seus membros, promovendo atividades e encontros sociais, incluir engajamento entre as famílias e, por final, trazer um pouco da cultura e vida social do Brasil para a realidade da vida na Tailândia.

A BTCC-Social visa promover o intercâmbio com a comunidade Tailandesa e com outras organizações internacionais através de atividades e eventos interculturais.

As atividades realizadas pela BTCC-Social não devem possuir qualquer vínculo político, religioso ou institucional. É regida pelo bom senso e pelos direitos individuais, respeitando os valores da sociedade dentro da cultura tailandesa.

## 4. Comitê

- O Comitê deverá consistir de Diretor(a) Social, Vice-Diretor(a), Contabilidade, Coordenador(a) de Atividades/Eventos, Coordenador(a) de Hospitalidade/Marketing
- As vagas podem ser acumuladas por um mesmo indivíduo de acordo com a necessidade.
- Todo e qualquer membro pode se voluntariar a qualquer posição

### 4.1 Eleição

- O Comitê deve ser eleito por voto direto com aprovação de mais de 51% do número total de membros.
- O Comitê eleito tem a vigência de um ano (1 ano) e é possível a reeleição.
- A votação pode ser presencial ou por via online
- O novo Comitê deverá assumir suas atividades imediatamente após sua eleição.
- A convocação para novos candidatos a eleição deve ser feita 1(um) mês antes da data prevista para a votação
- Qualquer membro associado e com a taxa de anuidade devidamente em dia pode se candidatar
- Somente cidadão brasileiro poderá se candidatar ao cargo de Diretor(a) Social
- A eleição deve ocorrer entre os meses de agosto a setembro

### 4.2 Responsabilidades

- Reunir-se uma vez por mês para discutir assuntos diversos relevantes à BTCC Social e onde também serão reportadas e gerenciadas as atividades do Comitê
- Planejar, organizar e coordenar os eventos e atividades
- Reuniões são restritas aos membros do Comitê. Se houver a necessidade de algum indivíduo que não pertence ao comitê, participar da reunião, deverá haver um consenso entre todos os outros
- Fazer zelar o nome da BTCC (Brazil-Thai Chamber of Commerce), jamais denegrir a sua imagem ou ir contra as diretrizes da mesma

### 4.3 Descrição das posições

#### Diretor(a) Social

- Coordenar a administração geral da BTCC-Social
- Representar oficialmente a BTCC-Social dentro do Conselho da BTCC
- Manter a harmonia entre as Coordenações da BTCC-Social e deve estar ciente das atividades de cada comissão (vide 6.4)
- Presidir as reuniões
- Ser a porta-voz oficial entre a BTCC-Social e a BTCC
- Representar a BTCC Social em eventos de outras Câmaras de Comércio, Embaixadas, Associações internacionais e outros

### **Vice-Diretor(a)**

- Assumir a posição da Diretor(a) na ausência deste(a)
- Assumir outras responsabilidades que lhe forem designadas pelo(a) Diretor(a).

### **Contabilidade**

- Ser responsável pelo controle de caixa das contas bancárias da BTCC-Social
- Coletar e armazenar dados referentes aos movimentos bancários
- Apresentar relatório financeiro ao final de cada gestão do Comitê
- Ser responsável por manter o livro de contas atualizado
- Cobrar anuidades dos membros.

### **Coordenador(a) de Atividades e Eventos**

- Planejar, coordenar e distribuir as tarefas referentes à organização de atividades/eventos
- Apresentar propostas de atividades/eventos que sejam de interesse dos membros
- Realizar enquetes para conhecer as demandas dos membros
- Trabalhar junto ao grupo de Marketing e T.I. para a divulgação e envio de convites

### **Coordenador(a) de Hospitalidade/Marketing**

- Trabalhar na divulgação da BTCC-Social, dos eventos e assuntos de interesse da comunidade.
- Ser responsável por divulgar e difundir os parceiros dentro da comunidade
- Dar as boas-vindas aos novos membros, fazer as devidas apresentações e orientações sobre a BTCC-Social

### **Conseheiro**

- Posição nominalmente escolhida pelo comitê e sua existência é facultativa
- Não sujeito a resultado da eleição.
- No máximo 2 conselheiros podem ser nominados por gestão
- Ser responsável em resolver conflitos e divergências
- Orientar no andamento da BTCC Social como entidade cumpridora dos seus deveres

## 5. Membros

- Cidadãos brasileiros e indivíduos de origem lusófonos em geral;
- Estrangeiros que falem português

### 5.1 Contribuição anual:

- Uma contribuição anual é coletada no início do ano fiscal que vai de janeiro a dezembro, ou no momento da inscrição para novos membros.
- O valor cobrado é fixo para o ano inteiro e cobrado em moeda corrente (Thai baht)
- A contribuição anual não é reembolsável mesmo quando o membro se desliga no meio do ano fiscal
- A contribuição é válida para membro e família direta (filhos e parceiro)
- Membros do comitê estão isentos da cobrança da anuidade a partir do segundo ano como membro

### 5.2 Vantagens de ser membro:

- Preços especiais nos eventos
- Preferência para membros em eventos (Embaixada, Câmara do Comércio entre outros)
- Descontos ou benefícios com parceiros da BTCC Social
- Direito a voto
- Manual de boas-vindas
- Revista Aquarela (acesso, direito a participação e uso do espaço)
- Membros que se voluntariam ao comitê estão isentos da anuidade a partir do segundo ano mesmo fazendo parte do comitê logo no primeiro ano

## 6. Atividades e Eventos

- Atendendo aos vários perfis dos membros, a BTCC-Social organiza atividades com opções que possam envolver todos os membros e receber engajamento de um maior número de participantes possível.
- Anúncios e convites dos encontros e atividades são anunciados nas plataformas disponíveis.
- Além de formarmos uma rede internacional de cooperação mútua participando de atividades filantrópicas com outros grupos internacionais, a BTCC-Social realiza trabalhos individuais junto a pequenos grupos e organizações onde trabalham ou voluntariam outros brasileiros.
- Os eventos são passíveis de sofrer alterações de data e também cancelamento em decorrência de fatores que a inviabilizam (ex: pandemia, falta de quórum, etc).
- Taxas de participação por atividade podem ser cobradas individualmente e diferenciadas para membros e não-membros.

## **6.1 Atividades e Eventos – Diurno**

- Tanto atividade quanto evento diurno podem ou não envolver familiares de membros
- A escolha do tipo de atividade pode ser discutida entre os membros e a viabilidade decidida pelo comitê
- Evento diurno - entende-se que seja um evento comemorando uma data especial ou tenha um tema específico
- Uma atividade diurna de interesse dos membros pode ser uma atividade de lazer, social, cultural, desportiva ou educacional.

### **6.1.1 Encontro Mensal**

- Os encontros mensais poderão ser realizados na residência de um membro que se oferecer a receber os convidados e neste caso, o comitê se compromete a oferecer toda a assistência necessária.
- O sistema “Potluck” pode ser adotado quando o encontro é realizado numa residência. Isso significa que cada membro participante contribuirá com um item do menu.
- Quando não for possível organizar em residência, um local público como um restaurante deverá ser considerado

### **6.1.2 Dia da Família**

Substitui o Dia da Criança e a comemoração faz parte do calendário de eventos organizados pela BTCC-Social e é aberto a toda a família.

### **6.1.3 Almoço de Natal**

Apesar da BTCC-Social ser uma organização laica, a comemoração de Natal faz parte da cultura brasileira e portanto a comemoração faz parte do calendário de eventos organizados pela BTCC-Social sendo aberto a toda a família.

### **6.1.4 Festa Junina**

Celebração temática entre junho e agosto que pode ou não incluir família.

## **6.2 Atividades e Eventos - Noturno (on-demand)**

- Encontros noturnos são opcionais e atenderão a demanda e a viabilidade de organização
- Uma atividade noturna de interesse dos membros pode ser uma atividade de lazer, social, cultural, desportiva ou educacional.
- A escolha do tipo de atividade pode ser discutida entre os membros e a viabilidade decidida pelo comitê
- Evento noturno - entende-se que seja um evento comemorando uma data especial ou tenha um tema específico

## 6.3 Carnaval

Carnaval é o maior evento de caridade organizado pela BTCC-Social e envolve a colaboração da BTCC no âmbito da divulgação e patrocínio no meio empresarial.

## 6.4. Comissões

Orientados pelas necessidades e interesses dos membros, as comissões são responsáveis por organizar grupos com interesses comuns e os temas podem variar de aprendizado a lazer.

- As comissões são de caráter temporário e podem ser renovadas de acordo com a demanda dos membros.
- As atividades da comissão se subordinam ao calendário da BTCC Social e portanto cabe ao líder da comissão, consultar o comitê para viabilidade de datas.
- A BTCC Social não se responsabiliza por custos e gastos da atividade
- Prioriza-se a participação de membros mas eventualmente a atividade poderá ser aberta a não-membros

### 6.4.1 Líder da comissão

Cada comissão possui um líder que reporta para o comitê na pessoa da coordenadoria da Atividade e não necessariamente será alguém que já é membro do comitê.

A escolha do líder da comissão se dá em caráter exclusivamente voluntário.

### 6.4.2 Divulgação

A divulgação ocorre pelas plataformas acessíveis aos membros

### 6.4.3 Monetização

- Uma taxa de participação poderá ser cobrada pelo organizador
- O anúncio da atividade deve estar claro a diferenciação dos preços para membro e não-membro.
- O valor arrecadado é de total responsabilidade do organizador da atividade
- O valor cobrado não é de responsabilidade da BTCC Social

## 7. Finanças

### 7.1 Controle/auditoria

- A BTCC-Social segue rigoroso controle financeiro pelo comitê e auditado em conjunto com a BTCC.
- Conta bancária BTCC Social: Kasikorn Bank (Kbank), número: 066-3-13174-5, nome: Brazil-Thai Chamber of Commerce (หอการค้าบราซิล-ไทย).

## **7.2 Anuidade**

- A taxa de inscrição anual é cobrada em Janeiro (vide ANEXO 8.2)
- Para novos membros que se associam entre novembro e dezembro, será cobrado uma taxa referente a meia anuidade do ano vigente e anuidade inteira para o ano seguinte (vide ANEXO 8.2) .
- A anuidade é utilizada para cobrir gastos de eventos, presentes, despesas de marketing e gastos administrativos.

### **7.2.1 Taxas cobradas em eventos/atividades**

- Para eventos organizados pelo comitê, a cobrança, uso e controle dessas taxas são de inteira responsabilidade do comitê
- Todo o dinheiro arrecadado para os eventos produzidos pela comissão do BTCC Social é aplicado na produção dos eventos.
- Caso haja sobre-caixa o valor deverá ser utilizado para eventos futuros sendo armazenado na conta da BTCC Social.

## 8. Anexo

### 8.1 Comitê 2025/2026

O novo comitê da BTCC-Social para o exercício de 2025/2026 foi eleito na votação de 21 de Agosto de 2025.

De acordo com a descrição no item 4.3, os membros do comitê são:

<b>Diretora Social</b>	Cláudia Gomes
<b>Vice-Diretor Social</b>	Murillo Campos
<b>Contabilidade</b>	Cláudia Gomes / Erica Fan <sup>1</sup> / Simone Chung
<b>Atividade/Eventos</b>	Adriana Ribinik <sup>2</sup> / Elaine Ubarana <sup>3</sup> / Leticia Alves / Murillo Campos
<b>Hospitalidade/Marketing</b>	Adriana Ribinik / Cláudia Gomes / Elaine Ubarana / Murillo Campos / Simone Chung
<b>Conselheiros<sup>4</sup></b>	Ana Lucia Lasavanich Leda Oliveira Rohrmann

### 8.2 Anuidade 2025/2026

- Taxa de inscrição anual: **1,200 Thai Baht**.
- Novos membros em novembro e dezembro: **1,800 Thai Baht**

---

<sup>1</sup> Ingressou no comitê após a eleição

<sup>2</sup> Ingressou no comitê após a eleição

<sup>3</sup> Ingressou no comitê após a eleição

<sup>4</sup> Membros do Conselho são nomeados pelo comitê e não são escolhidos por voto